

DECRETO N. 18.063, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 631.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA	
51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	
	Inova Fundhas - Gestão e Modernização	
51.01-122435005.2505	Administrativa	
51.01-3.3.90.93.04.110000	Indenizações e Restituições	20.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA	
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	
51.02	Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades	
51.02-3.1.90.11.04.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA	
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	
51.02	Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades	
51.02-3.1.90.13.04.110000	Obrigações Patronais	130.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA	
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	
51.02	Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades	
51.02-3.3.90.08.04.110000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA		
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		
51.02	Adolescente - FUMDICAD		
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades		
51.02-3.3.90.14.04.110000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA		
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		
51.02	Adolescente - FUMDICAD		
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades		
51.02-3.3.90.36.04.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA		
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		
51.02	Adolescente - FUMDICAD		
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades		
51.02-3.3.90.37.04.110000	Locação de Mão de Obra		85.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA		
51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS		
	Inova Fundhas - Gestão e Modernização		
51.01-122435005.2505	Administrativa		
51.01-3.3.90.39.04.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA		
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		
51.02	Adolescente - FUMDICAD		
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades		
51.02-3.3.90.39.04.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		611.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)